



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
16/10/2019
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.763, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora **ABGAIL REIS VIEIRA BELING**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Gabinete, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de outubro de 2019, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **ABGAIL REIS VIEIRA BELING**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de outubro de 2019.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA
Presidente da Câmara – em exercício